



PORTARIA Nº 1093/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 0/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando erro material ocorrido no processamento das Portarias de Progressão, que gerou concessão de padrões com efeitos divergentes, causando erro na contagem final do interstício, considerando a data de posse do servidor, no sistema SIGRH;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0072/2022 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7591 de 21/01/2022, e Portaria nº 0132/2022 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7607 de 15/02/2022, que concederam Progressão Funcional ao servidor **Elizangela Picanço de Almeida**, Matrícula nº 0098495-7-1-01, ocupante do cargo de **Professor C, Nível I do Grupo Magistério**.

Portaria nº 0072/2022:

- I - Onde se lê: C/06 para C/07 - 24/09/2017
C/07 para C/08 - 24/03/2019
- II - Leia-se: C/05 para C/06 - 24/09/2017
C/06 para C/07 - 24/03/2019

Portaria nº 0132/2022:

- I - Onde se lê: C/08 para C/09 - 24/09/2020
- II - Leia-se: C/07 para C/08 - 24/09/2020
C/08 para C/09 - 24/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 864458592. Cód. CRC: 778CC9F
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

